



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 194/91.
DE 01 DE AGOSTO DE 1.991.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA".

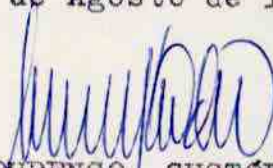
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida ao funcionário BENEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG. 8.908.953, CTPS 040470 SR- 605ª, guarda-vigia nomeado através da Portaria Nº 146/91 de 15-03-91, aposentadoria a cargo da Prefeitura de acôrdo com o Artigo 40 inciso III, alinea "d" e Artigo 202 § 2º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/88, combinados com o Artigo 113 inciso III, alinea "d" e § 2º (voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo / de serviço) da Lei Orgânica do Município, de 04/04/90.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de Agosto de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 01.08.1991

Publicado no Jornal: *Planorama*
nº _____ de 16.08.1991

Transcrito no Livro *25*
Fis. nº 51